



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PORTARIA/SEI Nº 1064, DE 10 DE JULHO DE 2019**

Designa gestores do Contrato nº 20/2019

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 4º, inciso I, da Resolução nº 08 do CONSU, de 28 de janeiro de 2016, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 0043343.000213/2019-51,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora KÁTIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA E CASTRO, matrícula SIAPE nº 2146607, como Gestora Titular e a servidora LUCIENE LABOISSIÈRE MATA DIZ, matrícula SIAPE nº 1854389, como Gestora Substituta para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 20/2019, vinculado ao Processo nº 23071.008695/2019-58, celebrado com a empresa **FUNDAÇÃO DE APOIO A EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DE MINAS GERAIS (FUNDAÇÃO CEFET MINAS)**, CNPJ nº 00.278.912/0001-20, cujo objeto é a contratação de serviços técnicos específicos relativos ao planejamento, organização e execução de concurso público para provimento de pessoal do quadro permanente de Técnico-administrativos em Educação da Universidade Federal de Juiz de Fora – *campus* de Juiz de Fora-MG e *campus* Governador Valadares-MG, pelo período de 12 (doze) meses, para atender a Universidade Federal de Juiz de Fora, Campus de Juiz de Fora e Campus Avançado de Governador Valadares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

MARCUS VICINIUS DAVID



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius David, Reitor**, em 11/07/2019, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www.ufjf.br/SEI](http://www.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0004871** e o código CRC **06CC5EB6**.

